



Ibiracú, 17 de maio de 2024.

De: Protocolo
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 31/2024

Proposição: Emenda nº 12/2024

Autoria: Breno do Salão

Ementa: O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto do art. 3º do Projeto de Lei CMI n.º 002/2024, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 3º. A comissão de contratação, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei n.º 14.133, de 2021, será composta por, no mínimo, 03 (três) membros e a Equipe de Apoio do Agente de Contratação, serão compostas por, no mínimo, 02 (dois) membros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Para Deliberação

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

